



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:695

Araporã – MG 17 de Agosto de 2020.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPORÃ
Rua Antônio Francisco, 70, Bairro Alvorada – Araporã/MG
FONE: (34)3284-9531/9532
e-mail: conselhos@arapora.mg.gov.br

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar nº 310375120200002 para custeio da Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Araporã-MG”.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Araporã, Estado de Minas Gerais, em Assembleia Ordinária de 14 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a lei 900/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar número 310375120200002 de autoria do Deputado Federal Zé Vitor, destinada à estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na ordem de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada a ser utilizado no custeio das ações ofertadas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Norma Aparecida Ferreira Borges.

Art. 2º Autorizar a destinação do recurso para pagamento de pessoal, aquisição de materiais de copa e cozinha, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição de materiais educativos e esportivos, aquisição materiais de expediente e aquisição de tecido e aviamentos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã-MG, 14 de agosto de 2020.

Lucyly Alves de Faria
Presidente do CMAS – Araporã/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 1º SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

O Município de Araporã/MG, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.724/2020, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar no dia 19 de agosto de 2020, às 13h, a 1ª SESSÃO PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de profissionais e/ou de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, EM CARÁTER PERMANENTE, para atendimento de pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde, referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, em horário de atendimento, das 07h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 17 de agosto de 2020.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira Presidente ad hoc - CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N. 1142020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA
Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Município. Valor Global do presente contrato: R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).
Prazo contrato: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 37, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Dotação orçamentária:
20115 22 4.4.90.52.00 2492 17/08/2020 274.050,00
20115 101 4.4.90.52.00 2492 17/08/2020 18.950,00
Fundamentação Legal: Adesão à Ata de Registro de Preços PRECÃO ELETRÔNICO FNDE nº 11/2019, para Registro de Preços, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.430, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N. 115/20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: LUCIANOT BERÇANETTI - MUL TI PRAG D ESINSETIZAD ORA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada visando a prestação de serviços de sanitização e desinfecção, com fornecimento de mão de obra e material, nas dependências dos órgãos municipais e espaços públicos, por um período de 04 meses - Valor Global: R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil e cinquenta reais e vinte centavos).
Prazo contrato: O prazo do presente contrato terá o prazo de 04 (quatro) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 02.09.01.20035.101.22.00.10.3.3.90.39.00 – FICHA 698
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento na licitação realizada na modalidade DISPENSA Nº 015/2020 objeto do Processo Licitatório nº 081/2020, com fundamento no art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e no art. 4º da Lei Federal nº 13.799/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:695

Araporã – MG 17 de Agosto de 2020.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

"Diante sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade em reformar e melhorar a apresentação da fachada da Câmara Municipal de Araporã, o presente procedimento tem por finalidade a contratação de prestação de serviço de arquitetura para reforma da fachada da Câmara Municipal, uma vez que a contratação direta atende a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Senhora CINTHIA BORGES VIEIRA, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



RESOLVE:

I - DE CLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Senhora CINTHIA BORGES VIEIRA, com sede à Rua Celso Barra Júnior, nº 20, Quadra 18, Lote 20, Bairro Jardim América, na cidade de Itumbiana-GO, inscrita no CPF sob nº 021.662.231-44, RG nº 4.964.614, DGP-GO, Registro no CAU sob nº 184063-0, num valor global de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, comento à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 07 de Agosto de 2020.

LACIEL ALVES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 007/2020 - Processo Administrativo nº 009/2020

Respalçados no Art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 009/2020, RATIFICAMOS a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso XXII do art. 24, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 07 de Agosto de 2020.

LACIEL ALVES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2020

CONTRATO Nº 010/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

CONTRATADA: CINTHIA BORGES VIEIRA.

Prazo: 60 DIAS.

Valor global do Contrato: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Dotação Orçamentária nº 401.031.0001.2002.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 17

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do prédio da Câmara Municipal de Araporã na data de 07 de Agosto de 2020.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 07 de Agosto de 2020.

Elisângela Martins da Silva Rodrigues
Secretária Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:695

Araporã – MG 17 de Agosto de 2020.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br